



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



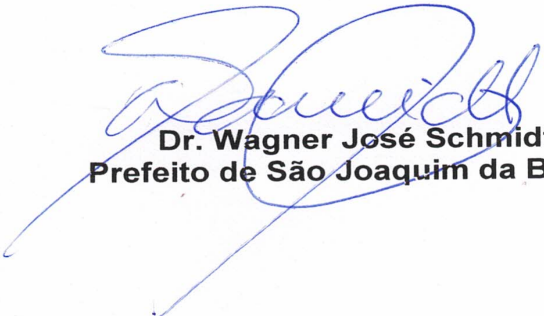
PORTARIA Nº 2.143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024. ***(Prorroga Prazos da Portaria 2.135/2024)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes no Processo Administrativo nº 1.647/2024, sobretudo o parecer da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarado às fls. 522/531; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica prorrogado o afastamento dos servidores cujas iniciais do nome são: B. F. do A. e A. R. F. S., até a conclusão do PAD – Processo Administrativo Disciplinar – instaurado pelo Processo Administrativo nº 1.647/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1708

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 - ARTIGO 74, II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 - PROC. ADM. Nº 3016/2024

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessárias para contratação da empresa CLEBER DA COSTA, inscrita no CNPJ nº. 46.281.059/0001-04, situada à Rua Manoel Messias, N.º 20, na cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.890-000, com o locutor CLEBER COSTA para apresentação no 3º Rodeio da Barra de São Joaquim da Barra - SP, nos dias 14 a 16 de novembro de 2024, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 14 de novembro de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 2977/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2024

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de chocotone mini;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresa descrita abaixo;

- Empresa Nutricional: R\$45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); CNPJ 08.528.442/0001-17;

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 14 de novembro de 2024.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2023
CONTRATADA: CADRE ENGENHARIA LTDA
OBJETO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 23/04/2025, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022
ASSINATURA: 13/11/2024.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO 10/2024, referente ao Contrato nº. 09/2024 (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

CONTRATADA: PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA

CNPJ: 21.610.889/001-70

OBJETO: contratação de prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente em assessoramento e consultoria técnica na área de compras e licitação, com empresa de notória especialização no âmbito da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

VALOR: R\$ 25.800,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO 30/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº. 01/2024

ASSINATURA: 18.11.2024